



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.281,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR A EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA - ME”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei nº 2.370, de 05 de Julho de 2017 e, considerando o Processo Administrativo nº 507/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º- Permitir o uso de Bem Público localizado no Shopping Popular, denominado **BOX 02**, a **EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 53.669.955/0001-00, pelo prazo de 03 (três) anos.

§ 1º- O prazo da permissão poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo ser revogado quando o interesse público exigir.

§ 2º- A atividade comercial a ser explorada, é a de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Art. 2º- A permissão visa propiciar a Permissionária a ocupação e o uso da área, podendo, com prévia e expressa autorização do Poder Público, introduzir benfeitorias que reputar necessária e útil.

Parágrafo Único – As benfeitorias realizadas e que se incorporam ao imóvel não poderão ser removidas sem que o Poder Público autorize, não cabendo ao autorizado qualquer espécie de indenização.

Art. 3º- A Administração fiscalizará e exercerá o controle sobre a Permissão, cabendo ao Permissionário o cumprimento das obrigações previstas em lei ou regulamento, especialmente na Lei nº 2.370, de 05 de julho de 2017.

Art. 4º- A Permissionária deverá defender de terceiros o Imóvel com todos os recursos atinentes à proteção da posse.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Decreto | 17281 | 23/02/2024 |

| | | |
|---|---|---|
| ID: 811414 | Processo | Documento |
| CRC: FE54DF17 |  |  |
| Processo: 1-507/2024 | | |
| Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli | | |
| Criação: 23/02/2024 11:28:32 | Finalização: 23/02/2024 11:31:24 | |

MD5: **7FCE37E2B038245B643965284E2D8935**

SHA256: **B6F08D035F44458083ADC2677548FEC5A38C0B8A2277E399BFD783A6364EA381**

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR A EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA - ME”.

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------------|---------------------|----|---------------------|
| EDIVALDO JOSE DE SOUZA | OURO PRETO DO OESTE | RO | 23/02/2024 11:28:32 |
|------------------------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|--|---------------------|
| PERMISSÃO DE USO DE BOX NO CAMELÓDROMO | 23/02/2024 11:28:32 |
|--|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--|--------------|---------------------|
|  Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 23/02/2024 12:37:06 |
|--|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 811414 e o CRC FE54DF17.